



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 094

25/06/98

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 25 (VINTE E CINCO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 002

PARTE 4:

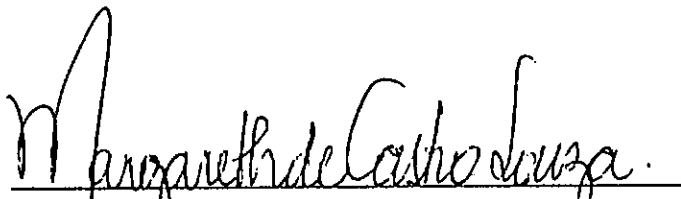
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO SSC..... PÁG. 015

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO GCO..... PÁG. 016

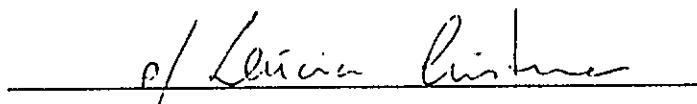
DESPACHOS E DECISÕES DO PREF. DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PÁG. 016

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 017



Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas



Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 25.520 de 27 de abril de 1998.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - Determinar, consoante o PROGER/PARECER/MAMF Nº 339/97 da Procuradoria Geral às fls. 23 do processo nº 23069.020038/96-52, anexado ao processo nº 23069.000249/96-13 a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso o professor ALVARO SANDRONI, da classe de Professor Adjunto, nível I, matrícula SIAPE nº 310533-3, que vem faltando ao trabalho desde 01 de dezembro de 1995, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) VÍCTOR HUGO KLAGSDRUNN, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 11252-6 e SIAPE nº 310321-7, como Presidente.

b) JORGE NOGUEIRA DE PAIVA BRITTO, da classe de Professor Assistente, nível II, matrículas UFF nº 11908-3 e SIAPE nº 310718-2, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, I, "a" da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25.521 de 27 de abril de 1998.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - Determinar, consoante o DESPACHO/GAB/PG nº 885/97 da Procuradoria Geral às fls. 06 do processo nº 23069.006477/97-33, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso a servidor MARCIO SOARES DA SILVA, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1077129, que vem faltando ao trabalho desde outubro de 1996, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) JOSÉ BATISTA CRUZ, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 6555-1 e SIAPE nº 1081714-9, como Presidente.

b) ESIO ANTÔNIO PEREIRA PONTES, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 3868-8 e SIAPE nº 304670-1, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, I, "a" da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25.522 de 27 de abril de 1998.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - Determinar, consoante o DESPACHO/GAB/PG nº 880/97 da Procuradoria Geral às fls. 05 do processo nº 23069.005338/97-00, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso a servidora CELSA MARIA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 308397-6, que vem faltando ao trabalho desde 01.05.97, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) SIDNEI DOS SANTOS MARIANO, Contador, matrículas UFF nº 7102-4 e SIAPE nº 304491-8, como Presidente.

b) ELIANE CUNNINGHAM SANTOS, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 2134-1 e SIAPE nº 303188-7, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, I, "a" da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25.523 de 27 de abril de 1998.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - Determinar, consoante o PARECER/ PROGER/MAMF/Nº 399/97 da Procuradoria Geral às fls 09 do processo nº 23069.002386/96-57 e apenso nº 23069.008110/95-38, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso o servidor PAULO CÉSAR PINHEIRO, Contramestre, matrícula SIAPE nº 308352-6, que vem faltando ao trabalho desde setembro de 1995, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) MARIZA MOTTA CHAVES, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 7534-9 e SIAPE nº 307860-3, como Presidente.

b) JOÃO BENTO SANTANA, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 4447-6 e SIAPE nº 305173-0, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, I, "a" da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25.524 de 27 de abril de 1998.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - Determinar, consoante a INFORMAÇÃO PROGER/ATON/Nº 101/1997 da Procuradoria Geral às fls. 07 do processo nº 23069.006643/97-19, com apenso de nº 23069.005196/97-17, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso o servidor ANTÔNIO CARLOS BARRETO ALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0263141-4, que vem faltando ao trabalho desde maio de 1997, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) SÔNIA MARCONDES DE AQUINO, Secretário Executivo, matrículas UFF nº 5871-8 e SIAPE nº 306422-07, como Presidente.

b) ELISABETH MARTINS, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 6157-8 e SIAPE nº 306678-8, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, I, "a" da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25.525 de 27 de abril de 1998.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - Determinar, consoante os DESPACHOS/GAB-PG nº 089/98 de 13.02.98 e GAB/PG nº 881/97 de 08.12.97 da Procuradoria Geral às fls. 08 dos processos nº 23069.006114/97-80 e nº 23069.000265/97-42, respectivamente, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso a servidora MARIA CRISTINA CARVALHO DA GRAÇA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 0310573-2, que vem faltando ao trabalho desde julho de 1996, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Arquivista, matrículas UFF nº 7906-2 e SIAPE nº 308175-2, como Presidente.

b) WANESSA AUDREY DOS SANTOS GUIMARÃES, Enfermeiro, matrículas UFF nº 8380-9 e SIAPE nº 1083343-8, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, I, "a" da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25.526 de 27 de abril de 1998.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - Determinar, consoante o DESPACHO/GAB-PG nº 883/97 de 08.12.97 da Procuradoria Geral às fls. 08 do processo nº 23069.004514/96-14, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso o servidor MARIA APARECIDA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 304931, que vem faltando ao trabalho desde 01.01.96, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) TÂNIA CRISTINA DE MORAES LEANDRO, Enfermeiro, matrículas UFF nº 7925-0 e SIAPE nº 308192-2, como Presidente.

b) MARÍLIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrículas UFF nº 8652-4 e SIAPE nº 308774-2, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, I, "a" da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25.527 de 27 de abril de 1998.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - Determinar, consoante o DESPACHO/GAB-PG nº 887/97 de 08.12.97 da Procuradoria Geral às fls. 05 do processo nº 23069.005339/97-64, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso a servidora VANDA MARIA DURANS MATOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 311765, que vem faltando ao trabalho desde 01.01.97, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) IRINEA AMORIM DE MENEZES, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 5238-5 e SIAPE nº 305878-5, como Presidente.

b) PATRÍCIA DE CNOP CARDIM, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 11825-3 e SIAPE nº 1092822-6, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, I, "a" da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25.528 de 27 de abril de 1998.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - Determinar, consoante o DESPACHO/GAB-PG nº 886/97 de 08.12.97 da Procuradoria Geral às fls. 12 do processo nº 23069.004987/97-87, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso o servidor VALDECYR HERDY ALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1092840, que vem faltando ao trabalho desde 19.01.95, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOARES, Auxiliar Administrativo, matrículas UFF nº 11567-2 e SIAPE nº 310510-4, como Presidente.

b) DRÁUSIO DE PAIVA FERREIRA, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 8684-0 e SIAPE nº 308802-1, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, I, "a" da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25.529 de 27 de abril de 1998.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - Determinar, consoante o DESPACHO DE 01.12..97 da Procuradoria Geral às fls. 17 do processo nº 23069.008968/90-70, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso a servidora MARILIA TERESA LIMA DO NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 0310255, que vem faltando ao trabalho desde 27.07.90, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) JULMA ALVES MOREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrículas UFF nº 318-0 e SIAPE nº 311020-5, como Presidente.

b) JOÃO AMARAL DA NOBREGA, Técnico em Edificações, matrículas UFF nº 7081-2 e SIAPE nº 307429-2, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, I, "a" da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25.530 de 27 de abril de 1998.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - Determinar, consoante o DESPACHO de 01.12.97, da Procuradoria Geral, às fls. 06 do processo nº 23069.001207/97-81, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso o servidor GODOFREDO MIGUEL DA CUNHA, Auxiliar Operacional, matrícula SIAPE nº 1083352, que vem faltando ao trabalho desde 01.10.96, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) LEILA MARIA PEREIRA, Programador Cultural, matrículas UFF nº 05989-3 e SIAPE nº 306525-1, como Presidente.

b) SUELY DE ALBUQUERQUE GRAM FRAGA, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 3802-6 e SIAPE nº 304606-0, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, I, "a" da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25.531 de 27 de abril de 1998.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar
Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - Determinar, consoante a PARECER PROGER/MAMF Nº 398/97 às fls. 06 e 07 do processo nº 23069.008029/97-83, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso a servidora BERNADETTE BOUSADA DE MENDONÇA, Médico, matrícula SIAPE nº 1185810, que vem faltando ao trabalho desde o mês de julho de 1997, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) RENATO LAVOYER ESCUDEIRO, Médico, matrículas UFF nº 607-1 e SIAPE nº 6308971-7, como Presidente.

b) GALBA CRISTINA DE ASSIS BARBOSA, Enfermeiro, matrículas UFF nº 6332-8 e SIAPE nº 306831-4, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, I, "a" da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25.532 de 27 de abril de 1998.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - Determinar, consoante a INFORMAÇÃO PROGER/ATON/Nº 102/97 às fls. 06 e 07 do processo nº 23069.006143/97-88, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso a servidora IARA CRISTINA DA COSTA BARRETO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 310483-3, que vem faltando ao trabalho desde o mês de maio de 1997, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) JEANINNE DE CAMPOS RENNÓ, Técnico em Assuntos Educacionais, matrículas UFF nº 6199-0 e SIAPE, nº 306717-2, como Presidente.

b) SIMONE FRÓES DE ARAÚJO, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 8869-1 e SIAPE nº 308950-8, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, I, "a" da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 11/98, de 26 de maio de 1998.

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Designar as Prof^{as}. ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA (Titular) e LEDA REGINA BARROS SILVA (Suplente), para representarem o Departamento de Serviço Social de Campos junto a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil

GERALDA FREIRE MARQUES
Chefe do Deptº de Serviço Social de Campos



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 12/98 - de 26 de maio de 1998.

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os Professores. NELSON CRESPO PINTO PIMENTEL (Titular) e CLAUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA (Suplente), para representarem o Departamento de Serviço Social de Campos junto a Comissão de Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia.

GERALDA FREIRE MARQUES
Chefe do Deptº de Serviço Social de Campos



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 02/98, DE 16 DE JUNHO DE 1998

EMENTA: A constituição da Comissão Examinadora para o Concurso Público para Professor Assistente na área de Fundamentos Teóricos da Comunicação e Cultura

A Chefe do Departamento de Comunicação Social do Instituto de Arte & Comunicação Social do Centro de Estudos Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Designar os professores MARIA CRISTINA FRANCO FERRAZ (UFF), SÉRGIO DE SOUZA BRASIL (UFRJ) e RONALDO GEORGE HELAL (UERJ) como titulares, Afonso de Albuquerque (UFF) e DRAUZIO GONZAGA (UERJ) como suplentes, e ILDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO como secretário, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora para o Concurso Público para Professor Assistente na área de concentração "Fundamentos Teóricos da Comunicação e Cultura", segundo o Edital 20/98;

2º) Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

SYLVIA MORETZSOHN
Chefe do GCO



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 41/98, de 18 de junho de 1998.

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

I. Indicar a Engenheira CHAN SAO HENG, matric. SIAPE No. 0303235 para fiscalização de obras relativas ao Processo 23069.060179/98-51.

JAMES HALL
Prefeito do Campus Universitário



SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL

A COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO DE QUALIDADE, SEGURANÇA E PRODUTIVIDADE, FAZ SABER QUE ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL, NA FORMA DO PRESENTE EDITAL.

A Coordenação esclarece que face a demora da emissão de Diplomas por algumas instituições de Ensino Superior, receberá, provisoriamente declaração de colação de grau, até que o diploma tenha sido emitido.

1. INSCRIÇÕES

a) Secretaria da Coordenação (CTC/LQSP) - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 323 - Prédio antigo - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (021) 620.8080 - r. 332/202 e TELEFAX: (021) 717.6390.

Horário: Das 9:00 às 21:00 horas

Prazo: de 02/06/98 a 25/07/98

2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Gestão de Negócios, Administração Pública e Serviços Hospitalares

3. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Diploma de Graduação / Declaração de conclusão de curso superior.
- b) Curriculum Vitae
- c) Histórico Escolar da graduação
- d) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição)
- e) Xérox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4

4. NÚMERO DE VAGAS: 60 (sessenta)

5. SELEÇÃO:

5.1) Critérios:

- a) Exame do Currículo, Histórico e demais documentos
- b) Entrevista com os candidatos

5.2) Período: 27/07/98 a 01/08/98

6. INÍCIO DO CURSO: 08/08/98

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenador



EDITAL

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO OPERACIONAL DE RODOVIAS, FAZ SABER QUE ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO OPERACIONAL DE RODOVIAS, NA FORMA DO PRESENTE EDITAL.

A Coordenação esclarece que face a demora da emissão de Diplomas por algumas instituições de Ensino Superior, receberá, provisoriamente declaração de colação de grau, até que o diploma tenha sido emitido.

1. INSCRIÇÕES

a) Secretaria da Coordenação (CTC/LQSP) - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 323 - Prédio antigo - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (021) 620.8080 - r. 332/202 e TELEFAX: (021) 717.6390.

Horário: das 10:00 às 20:00 horas

Prazo: de 20 a 23/04/98

2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Gestão Operacional de Rodovias

3. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Diploma de Graduação / Declaração de conclusão de curso superior.
- b) Curriculum Vitae
- c) Histórico Escolar da graduação
- d) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição)
- e) Xérox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4

4. NÚMERO DE VAGAS: 35 (trinta e cinco)

5. SELEÇÃO:

5.1) Critérios:

- a) Exame do Currículo, Histórico e demais documentos
- b) Entrevista com os candidatos

5.2) Período: 24/04/98

6. INICIO DO CURSO: 25/04/98

HEITOR LUIS SOARES DE MOURA
Diretor do Centro Tecnológico



EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA ESPECIALIZAÇÃO O ANO DE 1998

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gerência de Tecnologia em Computação faz saber que serão realizadas as inscrições e seleção de candidatos para o ano de 1998.

1. Objetivo

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gerência de Tecnologia em Computação da Universidade Federal Fluminense tem por objetivo treinar e reciclar profissionais de modo a prepará-los para o uso da tecnologia em computação, capacitando-os para o desenvolvimento de aplicações com a utilização das modernas tecnologias, incluindo as redes de computadores, e ainda qualificando-os para a carreira de magistério superior.

2. Clientela

Graduados em Ciência da Computação, Informática, Matemática, Engenharia e áreas afins; ou Profissionais com experiência comprovada de pelo menos dois anos em programação ou um ano em análise de sistemas.

3. Vagas

O Curso oferece 50 vagas a serem preenchidas pelo processo de seleção.

4. Inscrição

Local: Instituto de Matemática - 4º andar
Departamento de Ciência da Computação
Pça. do Valonguinho, s/nº
24210-130 - Niterói - RJ
Tels: (021)717-8269 ramal 44/45
(021)620-8080 ramal 273/277
e-mail: annads@dcc.uff.br
Período: 06/julho/1998 a 31/julho/1998
Horário: 2ª a 6ª feira das 9:00h às 12:00h

Documentação:

Formulário de inscrição
Xerox do Histórico Escolar
Currículo Vitae atualizado
Xerox do Diploma ou Declaração de Curso Superior
03 fotos 3x4.

5. Seleção

Uma vez aceita a inscrição, o candidato será submetido ao processo de seleção que constará da análise do histórico escolar, do Currículo Vitae e, a critério do Colegiado do Curso, de entrevista.

6. Divulgação dos resultados - 07 de agosto de 1998

7. Informações complementares

Início das aulas: agosto de 1998
Turno: Noite
Periodização: semestral
Duração do Curso: 02 semestres
Valor: 10 parcelas de R\$ 360,00

ANNA DOLEJSI SANTOS

Coord. do Curso Pós-Graduação Lato Sensu em Gerência de Tecnologia em Computação



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO AMBIENTAL

O Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos do Curso de Especialização em Planejamento Ambiental, para o período letivo compreendido entre agosto de 1998 e julho de 1999, na forma deste Edital.

Das inscrições

Período: 20 a 31 de julho de 1998

Horário: 8,30 a 12,00 hs.

Local:

Sala 504 do Departamento de Geografia, Instituto de Geociências
Av. Litorânea, s/n - Campus da Praia Vermelha, Boa Viagem, Niterói - RJ - CEP 24210
Tel (fax): (021) 620-5054 ou (021) 620-8080 ramal 286

Da clientela

Profissionais de nível superior envolvidos em temática sócio-ambiental e interessados na elaboração de metodologias de entendimento e de apreensão da complexa relação sociedade e natureza

Dos documentos necessários

1. Documento de conclusão do curso de graduação (xerox)
2. Carteira de identidade (xerox)
3. CIC (xerox)
4. Curriculum vitae (comprovado)
5. Carta dirigida à Coordenação do Curso, para fim de entrevista, explicitando os seguintes pontos:
 - a) Formação profissional;
 - b) Interesse do candidato em relação ao curso;
 - c) Vinculação da sua formação profissional com a problemática ambiental;
 - d) disponibilidade real de tempo que poderá dedicar às atividades do curso de pós-graduação.

Inscrição e mensalidades:

1. Inscrição para seleção: R\$ 30,00 (pagos na secretaria, no ato da inscrição)
2. Mensalidades: 10 (dez) parcelas de R\$ 30,00 no decorrer do curso.

Do processo de seleção:

O candidato será classificado mediante pontuação obtida com:

1. Prova discursiva
2. Análise de Curriculum vitae (comprovado)
3. Entrevista

Período: 03 a 07 de agosto de 1998

Das vagas

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas



Continuação...

Do horário de realização do curso:

O curso será realizado de 2a. a 6a. feira, no horário de 14 às 18 horas.

Da obtenção do grau de especialista:

Para obtenção do grau de Especialista, o aluno deverá integralizar um total de 360 (trezentas e sessenta) horas em disciplinas obrigatórias e mais 60 (sessenta) horas em créditos optativos de conteúdos específicos de magistério superior. A frequência mínima exigida para todas as atividades do curso é de 85%.

MÔNICA COX DE BRITTO PEREIRA
Coordenadora do PGPA



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO RIO DE JANEIRO

O Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos do Curso de Especialização em Organização Espacial do Rio de Janeiro, para o período letivo compreendido entre agosto de 1998 e julho de 1999, na forma deste Edital.

Das inscrições

Período: 20 a 31 de julho de 1998

Horário: 8,30 a 12,00 hs.

Local:

Sala 504 do Departamento de Geografia, Instituto de Geociências

Av. Litorânea, s/n - Campus da Praia Vermelha, Boa Viagem, Niterói - RJ - CEP 24210

Tel (fax): (021) 620-5054 ou (021) 620-8080 ramal 286

Da clientela

Profissionais de nível superior envolvidos na análise e formulação de projetos e metodologias de organização do espaço do Estado do Rio de Janeiro.

Dos documentos necessários

1. Documento de conclusão do curso de graduação (xerox)
2. Carteira de identidade (xerox)
3. CIC (xerox)
4. Curriculum vitae (comprovado)
5. Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:
 - a) importância do curso de pós-graduação diante de seus interesses profissionais;
 - b) relação do(s) tema (s) de interesse, para elaboração de monografia de final de curso;
 - c) disponibilidade real de tempo que poderá dedicar às atividades do curso de pós-graduação;
 - d) outras informações que julgue pertinentes.

Inscrição e mensalidades:

1. Inscrição para seleção: R\$ 30,00 (pagos na secretaria, no ato da inscrição)
2. Mensalidades: 12 (doze) parcelas de R\$ 30,00 no decorrer do curso.

Do processo de seleção:

O candidato será classificado mediante pontuação obtida com:

1. Análise do curriculum vitae
2. Entrevista

Período: 03 a 07 de agosto de 1998

Das vagas

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas



Continuação...

Do horário de realização do curso:

O curso será realizado de 2a. a 6a. feira, no horário de 8 às 12 horas, podendo concentrar-se em 3 ou 4 dias.

Da obtenção do grau de especialista:

Para obtenção do grau de Especialista, o aluno deverá integralizar um total de 180 (cento e oitenta) horas em disciplinas obrigatórias e mais 180 (cento e oitenta) horas em créditos de monografia, além de 60 (sessenta) horas em créditos optativos de conteúdos específicos de magistério superior. A frequência mínima exigida para todas as atividades do curso é de 85%.

RUY MOREIRA
Chefe do Departamento



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEORIA E PRÁTICA DE CONTEÚDOS DE GEOGRAFIA

O Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos do Curso de Especialização em Teoria e Prática de Conteúdos de Geografia, para o período letivo compreendido entre agosto de 1998 e julho de 1999, na forma deste Edital.

Das inscrições

Período: 20 a 31 de julho de 1998

Horário: 8,30 a 12,00 hs.

Local:

Sala 504 do Departamento de Geografia, Instituto de Geociências

Av. Litorânea, s/n - Campus da Praia Vermelha, Boa Viagem, Niterói - RJ - CEP 24210

Tel (fax): (021) 620-5054 ou (021) 620-8080 ramal 286

Da clientela

Profissionais de nível superior envolvidos e interessados em metodologias de ensino diante das novas teorizações da Geografia.

Dos documentos necessários

1. Documento de conclusão do curso de graduação (xerox)
2. Carteira de identidade (xerox)
3. CIC (xerox)
4. Curriculum vitae (comprovado)
5. Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:
 - a) importância do curso de pós-graduação diante de seus interesses profissionais;
 - b) relação do(s) tema (s) de interesse que marquem sua trajetória profissional, justificando seu vínculo com um projeto pedagógico a ser apresentado ao final do curso;
 - c) disponibilidade real de tempo que poderá dedicar às atividades do curso de pós-graduação;

Inscrição e mensalidades:

1. Inscrição para seleção: R\$ 30,00 (pagos na secretaria, no ato da inscrição)
2. Mensalidades: 10 (dez) parcelas de R\$ 30,00 no decorrer do curso.

Do processo de seleção:

O candidato será classificado mediante pontuação obtida com:

1. Análise do curriculum vitae
2. Entrevista

Período: 03 a 07 de agosto de 1998

Das vagas

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas



Continuação...

Do horário de realização do curso:

O curso será realizado de 2a. a 6a. feira, no horário de 18 às 22 horas.

Da obtenção do grau de especialista:

Para obtenção do grau de Especialista, o aluno deverá integralizar um total de 210 (duzentas e dez) horas em disciplinas obrigatórias e mais 180 (cento e oitenta) horas em créditos de seminário de pesquisa, além de 60 (sessenta) horas em créditos optativos de conteúdos específicos de magistério superior. A frequência mínima exigida para todas as atividades do curso é de 85%.

RUY MOREIRA
Chefe do Departamento

